

BANCO SOFISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80
NIRE 35.300.100.638

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas do Banco Sofisa S.A. (“Companhia”) a se reunirem em assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 16 de novembro de 2016, a partir das 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Alameda Santos nº 1.496, Bairro Jardim Paulista, CEP 01418-100, São Paulo, Estado de São Paulo (“AGE”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

1. Resgate e cancelamento, nos termos do artigo 4º, §5, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e nos termos do item 4.2 do edital de leilão datado de 23 de setembro de 2016, das ações de emissão da Companhia que remanesceram em circulação no mercado após o leilão da oferta pública para aquisição de até a totalidade das ações preferenciais em circulação da Companhia para fins de cancelamento do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários categoria “A”, com a consequente saída da Companhia do segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA, denominado Nível 2 de Governança Corporativa (“OPA”), realizado na BM&FBOVESPA em 25 de outubro de 2016, pelo mesmo preço por ação pago no âmbito da OPA, ajustado pela variação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada, *pro rata temporis*, desde a Data da Liquidação da OPA até a data do efetivo pagamento.

Instruções Gerais:

- (i). Para participar da Assembleia os acionistas e/ou seus procuradores deverão observar o disposto no Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 11 do estatuto social da Companhia e apresentar, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, além de cópia autenticada do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, instrumento de mandato com firma reconhecida da assinatura do mandante. Referidos documentos deverão ser entregues no endereço da sede social da Companhia, sob a referência “Assembleia Geral Extraordinária”, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores da Companhia.
- (ii). Nos termos da legislação aplicável, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e no seu *website* (www.sofisa.com.br/ri), no *website* da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia.
- (iii). Após a aprovação do resgate, a Companhia divulgará fato relevante, nos termos previstos no artigo 20, inciso III, da Instrução CVM nº 361/2002, informando os prazos e procedimentos para o pagamento do valor do resgate.

São Paulo, 31 de outubro de 2016.

Gilberto Maktas Meiches

Presidente do Conselho de Administração